



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPF Nº 848, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela [Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023](#), e com fundamento no art. 49, inciso XX, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), considerando o previsto na [Portaria PGR nº 588, de 3 de setembro de 2003](#), e tendo em vista o contido no Ofício nº 183/2024-GPC/MPF/PR/RN, de 9 de setembro de 2024, da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte, resolve:

Art. 1º Nomear, no âmbito da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte, comissão eleitoral e apuradora integrada pelos Procuradores da República KLEBER MARTINS DE ARAUJO, PAULO SERGIO DUARTE DA ROCHA JUNIOR e MARIA CLARA LUCENA DUTRA DE ALMEIDA para, sob a presidência do primeiro, realizar a eleição relativa à escolha do Procurador Regional dos Direitos do Cidadão, titular e adjunto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 12 set. 2024. Seção 2, p. 59.](#)